



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



### FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA  
**CARGO / FUNÇÃO:** SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação necessita da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO** ao desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas e ao interesse público, é responsável pela garantia do bom funcionamento de sua estrutura administrativa, assim a SEMED necessita e a empresa **R J DA S SOUSA**, representada pelo senhor Roosevelt José da Silva Sousa CPF nº 324.411.422-91, que tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO**.

Justifica-se a necessidade pelo fato do Município possuir demandas neste contexto, a serem tratadas por um profissional qualificado e técnico na área, sendo que no quadro de servidores deste município não possui tais profissionais com esta notória especialização.

Considerando a necessidade de orientação, assessoria consultoria contábil aos servidores públicos que atuam nas respectivas áreas e para esta Secretaria ordenadora.

Considerando a necessidade da continuidade do serviço prestado a esta Administração Pública, e por ser um setor de suma importância para a Administração pública, não podendo ser interrompido.

Visando o planejamento desta Secretaria quanto aos processos licitatórios para o ano de 2024.

Considerando a necessidade de orientação, assessoria, consultoria Contábil em Licitações e aos servidores públicos que atuam nas respectivas áreas e para ordenadora, o serviço ora emanado é de extrema necessidade, pois, o mesmo é de natureza essencial, sendo este responsável em elaborar e enviar ao TCM, os relatórios e prestações de contas e o referente a esta Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



**BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO:** Sobre a necessidade do serviço buscamos profissionais especializados em Assessoria Contábil aplicada em setor público para atender as deste Município. Assim o Município conseguirá sanar suas demandas com êxito. No nosso sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, III Alínea “C” da Lei 14.133/2021, justificando a tecnicidade e a predominância intelectual dos profissionais constante na pasta da empresa **R J DA S SOUSA**, inscrita no CNPJ nº **32.997.976/0001-77**, esta que tem capacidade técnica neste tipo de prestação de, que fazem constar anexo a esta demanda, demonstrando assim beneficie a esta municipalidade a sua contratação.

**DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:**

| ITEM  | DESCRIÇÃO                              | MARCA         | UND | QTD | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |
|---|--|---------------|-----|-----|----------------|---------------|
| 01  | SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL MENSAL. | NÃO SE APLICA | MÊS | 12  | R\$ 6.000,00   | R\$ 72.000,00 |
| Valor Total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) |  |               |     |     |                |               |

**DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Entregar mensalmente, bimestralmente, semestralmente, quadrimestralmente as informações contábeis e relatórios de forma digital no portal do TCM-PA através de coletor de dados SPE.
- Prestar informações de movimentação orçamentaria, financeira e patrimonial (Informação bimestral, quadrimestral, semestral, RREO e RGF), de forma digital no Portal do TCM-PA através de coletor de dados SPE e Siconfi.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses consecutivos, a contar da data de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por se tratar de serviços com foco no êxito do objeto.

**LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/ EXECUÇÃO:** Em conjunto com a administração municipal, na Secretaria específica e na sede da empresa contratada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



**Belterra-PA, 15 de Dezembro de 2023.**

**Responsável pela formalização da demanda:**

Dimaima Nayara Sousa Moura  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2023